



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0002-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a pintura das lombadas e da sinalização vertical e horizontal, inclusive com a instalação de placas, nas ruas do município e em especial onde houve o recape asfáltico, visando a prevenção de acidentes.

Espírito Santo do Turvo, 13 de fevereiro de 2015

Edmelson Funchal da Silva
VEREADOR